



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia ¹¹ 09/01/2023, na presença de VITOR MORAES SOARES, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 17.720, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: VANDENEZ BARBOZA DA SILVA Data de Nascimento: 28/01/58
Endereço: RUA IRINEU COMELLI, 1028 - centro de SÃO JOSÉ/SC
CPF: 246.943.554-99 Estado Civil: SOLTEIRA Escolaridade: 2º GRAU
Filiação: FRANCISCO BARBOZA DA SILVA e IZÊZ MARIA DA SILVA
Telefone/WhatsApp: 48.9986.03.19 E-mail: não lembra.

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail (X) Ligação telefônica (X) WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: IRMÃ (Mª das Graças Barbosa da Silva) 48.998.05.80.70
Existência de filhos e respectivas idades: —
Filhos PCD: () Sim (X) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: —
Já foi preso anteriormente? () Sim (X) Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? SÃO JOSÉ/SC Como? ÔNIBUS.
- 2) Qual sua fonte de renda? DESEMPREGADA Quanto recebe por mês? ± 850,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? NÃO SABE.
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? DIA 8/01/23
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?
—
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? (X) Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? NÃO.
- 7) Você danificou algum bem público? () Sim (X) Não - Qual? —
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Vitor
Delegado de Polícia Federal

17.720.

Vandenez Barbosa da Silva
Conduzido

Advogado - OAB nº 20984.



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

VITOR MORAES SOARES, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 17.720

FAZ SABER

CONDUZIDO: VANDENEZ BARBOZA DA SILVA,
CPF 246.943.554-49, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2023.

Vitor
Delegado de Polícia Federal

A conduzida foi autenticada sobre o teor de NOTA DE CULPA, mas se recusou a assiná-la. Assim, 2 testemunhas atestam a entrega do documento neste dia 11/01/23, às 05:20 min. Assine junto o advogado constituído no ato.

[Assinatura]
10.395.

[Assinatura]
14453

[Assinatura]
20984



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: VANDENEZ BARBOZA DA SILVA CPF: 246.943.534-49
Endereço: RUA IRINEU COMELLI 1028 - CENTRO de SÃO JOSÉ/SC

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do pericando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Vitor

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 17-720.



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF Granja Luis Fernando, Área Especial I, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): VANDENEI BARBOZA DA SILVA.

CPF: 246.943.554-249

Atenciosamente,

Vitor
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 17.720.



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca LG, cor PRETA, IMEI / número de série _____, número do telefone 48.99860.03.19
 modelo LG-M250ds / S/N 809BSNW255791

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: VANDENEZ BARBOZA DA SILVA, CPF: 246.943.554-49.

Vitor

Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 17.720.

Vandenez Barboza da Silva

Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
 Em: 10/08/2023 - 03:02:05

R/CELSOAR

COMORBIDADE: INFAMACÃO NO TRABALHO TRÍPLICE

MEDICINAÇÃO: GABAPENTINA 300MG 4x POR DIA

044-355-4
Serie: B-447

044-355-4
Serie: B-447

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 09:05

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8100-0

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO E CARTEIRO GOVERNAMENTAL

PROIBIDO PLASTIFICAR



Vanderez Barbosa da Silva

RAZÃO DE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO OFICIAL 50.862.361-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/ABR/2007

NOME VANDEREZ BARBOZA DA SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA

E IZÊZ MARIA DA SILVA

NATURALIDADE PAULISTA - PE

DATA DE NASCIMENTO 28/JAN/1958

PAULISTA - PE

PAULISTA - PE

PAULISTA

CN: LV.A076/FLS.0140/N.035872

CPF 246943554/49 PIS 10845502074

ASSINATURA DO DIRETOR PAULO DIVISORIO
LEI Nº 116 DE 29/03/83

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10454526

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO TITULAR

RESERVAÇÃO



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO

IDENTIDADE DE ABOGADO

NOME: VINÍCIUS PEDRO GIACOMINI BIAZUS

PLACA: ELDER LUIZ BIAZUS

ANA IOLANDA GIACOMINI BIAZUS

RESERVAÇÃO: CONSTANINA RS

RG: 708130020-980

ESTADO DE MATO GROSSO

CPF: 007.608.580-20

DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1985

VIA: 01 18/11/2018

2008410

Impresso

403.651-00 - MARCOS PEREIRA BUCHA

10/08/2023 - 03:02:05